



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59208-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3814-0167 - E-mail: primeirocartorioesga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação: 97.534	Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/			
Data de Entrada: 26/06/2026	Hora: 09:19	Data prevista 13/07/2026	Validade da Prenotação:	Reingresso em:
Natureza: CONSOLIDAÇÃO			Recepcionado por: Sara	
Outorgante: MARCOS AUGUSTO DE MACEDO Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Email cesavbu13@caixa.gov.br		Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Telefone: (48)3707-0773 Depósito prévio R\$ 700,94		

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO INTIMACAO 82.571. REQUERIMENTO, GUIA ITIV, EDITAIS. MAT. 29.168

sara

Apresentante

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
TABELIÃO Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN
CNPJ: 08.565.335/0001-69

RECIBO	
RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:	
EDIDO	160,891
ROTOCOLO	RL_P-97534
DTD.	
DESCRICAO	VALOR
AVERB. COM VALOR DECLARADO	
AVALIACAO	72000,00
Cartorio	388,13
FDJ	108,60
FRMP	31,65
FCRCPN	36,20
ISS Lei 610/2017	19,41
PGE	1,15
Prenotacao/Exame/Qualificacao/ Calculo	
Cartorio	36,82
FDJ	11,84
FRMP	3,45
FCRCPN	3,95
ISS Lei 610/2017	1,84
RECEPCAO ELETRONICA DE REGISTRO	
Cartorio	36,82
FDJ	11,84
FRMP	3,45
FCRCPN	3,95
ISS Lei 610/2017	1,84
TOTAL GERAL:	700,94
FORMA DE PAGAMENTO	
ENTRAL ANOREG	585,14
INTERIORNORTE	115,80
PRESENTANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
ICC	00360305000104
PRESENTANTE:	
TENDENTE: SUZY	
ctdd:	31/07/2026
TENDIMENTO:	1.072.371
UTENTICACAO:	31072026/95820

SEM CRANCO

Florianópolis, 12/05/2026

Ao

1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855551959765**, averbada na matrícula(s) nº(s). **29168**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **MARCOS AUGUSTO DE MACEDO, CPF: 254.438.014-49 e JAIRA CAMPELO DA SILVA, CPF: 566.381.754-91**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 72.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C2RMN-MMV9Y-G4GDW-GBYNK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C2RMN-MMV9Y-G4GDW-GBYNK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor/Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Intimado(s): JAIRA CAMPELO DA SILVA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855551959765 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 24/01/2012, devidamente registrado sob os assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula n.º 29168, neste cartório, o imóvel situado à Rua Projetada 57, atual Rua Gerson Gomes da Nobrega, s/n, Casa 02, Lote 12, Quadra 15, Loteamento Jardim, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. MARCOS AUGUSTO DE MACEDO CPF: ***.438.014-** e a Sr(a). JAIRA CAMPELO DA SILVA CPF: ***.381.754-**, residente(s) à Rua Gerson Gomes da Nobrega, 210 - Casa 02 Loteamento J - Jardins. SAO GONCALO DO - RN, Rua Presidente Passos, 526 - - Cidade Alta. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.497,73, posicionada até 24/05/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 6 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo Único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor/Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Intimado(s): MARCOS AUGUSTO DE MACEDO

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855551959765 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 24/01/2012, devidamente registrado sob os assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula n.º 29168, neste cartório, o imóvel situado à Rua Projetada 57, atual Rua Gerson Gomes da Nóbrega, s/n, Casa 02, Lote 12, Quadra 15, Loteamento Jardim, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. MARCOS AUGUSTO DE MACEDO CPF: ***.438.014-** e a Sr(a). JAIRA CAMPELO DA SILVA CPF: ***.381.754-**, residente(s) à Rua Gerson Gomes da Nobrega, 210 - Casa 02 Loteamento J - Jardins. SAO GONCALO DO - RN, Rua Presidente Passos, 526 - - Cidade Alta. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.497,73, posicionada até 24/05/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 6 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

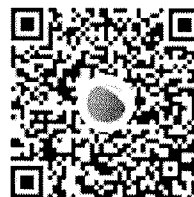
Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JPI)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



FIM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor/Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Intimado(s): JAIRA CAMPELO DA SILVA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855551959765 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 24/01/2012, devidamente registrado sob os assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula n.º 29168, neste cartório, o imóvel situado à Rua Projetada 57, atual Rua Gerson Gomes da Nobrega, s/n, Casa 02, Lote 12, Quadra 15, Loteamento Jardim, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. MARCOS AUGUSTO DE MACEDO CPF: ***.438.014-** e a Sr(a). JAIRA CAMPELO DA SILVA CPF: ***.381.754-**, residente(s) à Rua Gerson Gomes da Nobrega, 210 - Casa 02 Loteamento J - Jardins. SAO GONCALO DO - RN, Rua Presidente Passos, 526 - - Cidade Alta. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.497,73, posicionada até 24/05/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 6 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/J.P)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

GUSTO 3/05/2026, 12:37

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante

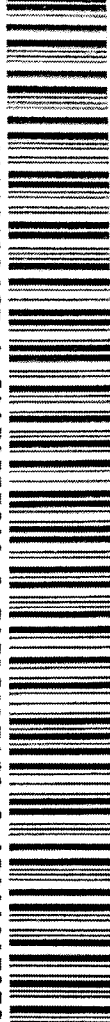
		DIANTEZA I T I V - PRÉDIO	DIAMODULO 03
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO		DIAMODULO 1.059232.6	DIAMODULO 5.0003.035.03.0440.0002.2
DO AMARANTE		DIAMODULO 2026	DIAMODULO 11.101537263-0
DIAMODULO ITIV 101537263		DIAMODULO 11/05/2026	
DIAMODULO Adq: CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
DIAMODULO RUA GERSON GOMES DE NOBREGA, 210 CS 0002 Lot JARDIM Quadra 0015 Lote 012 JARDINS - São Gonçalo do Amarante/RN - Cep: 59294-444			
DIAMODULO Transmitente MARCOS AUGUSTO DE MACEDO CPF Trans 254.438.014-49 CNPJ Adq 00.360.305/0001-04 CONSOLIDAÇÃO Dt. Avaliação 08/05/2026 Área Terreno 1.000,00 A. Construção 48,69 Vlr Operação 71.068,87 Vlr Avaliação 72.000,00 Valor Base.. 72.000,00 Aliq 3,00% Valor 2.160,00 ITIV 2.160,00 TSD 3,72 Total 2.163,72			
DIAMODULO Nosso Número: 20260313964 Data de Emissão: 08/05/2026			
DIAMODULO TRATA-SE DE IMÓVEL EM PROCESSO DE RETOMADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. MUITO OBRIGADO, MAIS UMA VEZ E SEMPRE!			
DIAMODULO Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso			

DEF20100805260720785000478

2.055,72R 1100

		DIANTEZA I T I V - PRÉDIO	DIAMODULO 03
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO		DIAMODULO 1.059232.6	DIAMODULO 5.0003.035.03.0440.0002.2
DO AMARANTE		DIAMODULO 2026	DIAMODULO 11.101537263-0
DIAMODULO ITIV 101537263		DIAMODULO 11/05/2026	
DIAMODULO Adq: CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
DIAMODULO RUA GERSON GOMES DE NOBREGA, 210 CS 0002 Lot JARDIM Quadra 0015 Lote 012 JARDINS - São Gonçalo do Amarante/RN - Cep: 59294-444			
DIAMODULO ITIV 2.160,00 TSD 3,72 Valor Original R\$ 2.163,72 - Vencimento: 14/05/2026 Até 11/05/2026 Valor a Pagar R\$ 2.055,72 Atenção: Não Receber após 11/05/2026 Nosso Número: 20260313964 Emissão: 08/05/2026			
DIAMODULO QR CODE			
DIAMODULO Prefeitura Operador: Autenticação Mecânica no Verso			

8162000020-5 55724054202-6 60511202603-0 13964000000-2



DEF20100805260720785000478

2.055,72R 1100

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid.Movto	Dv	Número Contrato	Dv	Tipo Pedido	Data Evento(de)	Seq.	Código Atualiz	UNO
20109		08555519597659		08225	08080526		102	
Nome mutuário								
MARCOS AUGUSTO DE MACEDO								

[illegible]

Este recibo refere-se a:

☒ Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG

Menu:

Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação
Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Pago:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RSBK9-J7ARY-S8BLU-V6X4R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RSBK9-J7ARY-S8BLU-V6X4R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08733/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartorioa@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 26/06/2026 sob o número 97534

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202600953230044989RMF

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0029168-34

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600953230044577XIV

AV- 4 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0029168-34



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600953230036298YEQ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 04 de agosto de 2026

Oficial

Emolumentos	R\$	461,77
FDJ	R\$	132,28
FRMP	R\$	38,55
FCRCPN	R\$	44,10
ISS	R\$	23,09
FUNAF	R\$	1,15

Total	R\$	700,94
--------------	-----	--------

EM BRANCO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº 095323.2.0029168-34

MATRICULA 29.168

DATA – 12/12/2011

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 02, constituída de 01 varanda, 01 sala de estar, 01 hall, 01 cozinha, 02 quartos, 01 área de serviço e 01 banheiro social; sendo a área privativa coberta de 48,69m², área privativa descoberta com 10,43m², área privativa referente a vaga do carro com 10,80m² e fração ideal de 1.000/10.000 avos, cuja unidade é integrante do Condomínio residencial constituído de dez unidades residenciais e uma casa de lixo, localizado na RUA PROJETADA 57 (ATUAL RUA GERSON GOMES DA NÓBREGA), S/N, LOTE 12 DA QUADRA 15 - LOTEAMENTO JARDIM, em São Gonçalo do Amarante/RN, dito lote mede 1.000,00m² de superfície. PROPRIETÁRIA – a empresa AILTON DE OLIVEIRA MONTEZANO, firma individual com sede na rua Conselheiro Norton Faria, 1448, Griffe Point, Sala 07, Lagoa Nova, em Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF 11.037.787/0001-82 e Inscrição Estadual 20.222.274-8, com seus atos constitutivos devidamente registrado na JUCERN sob nº24101102062 em data de 27/07/2009, representada por seu titular o Sr Ailton de Oliveira Montezano (RG 321239842-SSP/SP e CPF/MF 273.905.658-37) brasileiro, solteiro, administrador, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Desembargador Dionísio Filgueira, 770, apto. 1302, Ocean View, Petrópolis, em Natal/RN. REGISTRO ANTERIOR - Havido por força da matrícula 2.787 em data de 04/02/2011 do livro nº "2" de RG deste CRI. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDJ 7000000994484 FRMP 000000123368

*Delega Maxima
Substituta
03.12.2011*

R.01-29.168 - em 24/01/2012 – Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos compradores e devedores/fiduciários, com caráter de escritura pública, datado de 23/01/2012, a empresa proprietária supra nominada e qualificada juntamente com seu titular; VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(a) COMPRADOR(A) – MARCOS AUGUSTO DE MACEDO (CI 00669123737 e CPF/MF 254.438.014-49) casada no regime da comunhão parcial de bens com a Sra. JAIRA CAMPELO DA SILVA (RG 887950-SSP/RN e CPF/MF 566.381.754-91) brasileiros, ele vendedor com varej e atacad, ela do lar, residentes e domiciliados na rua Presidente Passos, 526, Cidade Alta, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); cujo valor prevaleceu para efeito de ITIV pela edilidade municipal local; data supra. Guia FDJ 700001026882 e FRMP 000000139775. O Oficial.

*Delega Maxima
Substituta
03.12.2011*

R.02-29.168 – em 24/01/2012 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o(a-s) Outorgado(a-s) Comprador(a-s) MARCOS AUGUSTO DE MACEDO (CI 00669123737 e CPF/MF 254.438.014-49) casada no regime da comunhão parcial de bens com a Sra. JAIRA CAMPELO DA SILVA (RG 887950-SSP/RN e CPF/MF 566.381.754-91) brasileiros, ele vendedor com varej e atacad, ela do lar, residentes e domiciliados na rua Presidente Passos, 526, Cidade Alta, em Natal/RN, na qualidade de Devedor(a-s) Fiduciante(s) ALIENOU(aram) FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido a Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia FDJ 700001026882 e FRMP 000000139775. O Oficial.

*Delega Maxima
Substituta
03.12.2011*

Continua no verso.

AV.03/M.29.168 - AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO: (Prenotação nº 60.111 de 23/04/2019) - Procede-se a presente averbação, conforme Certidão de Endereço nº 001.744, Processo nº 20190013260, que o imóvel de Sequencial **10592326**, Inscrição Imobiliária **5.0003.035.03.0440.0002.2**, emitida em 01 de março de 2019, firmada pela Coordenadoria de Receitas Imobiliárias (Secretaria Municipal de Tributação), Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está localizado na **RUA GERSON GOMES DE NOBREGA, 210, CS 02, Lot JARDIM, QUADRA 15, LOTE 12, JARDINS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59.294-444**. Emolumentos: R\$100,60; FDJ: R\$26,92, Guia nº 7000003485351; FRMP: R\$3,45, Guia nº 0000001618659; FCRCPN: R\$10,06; ISS: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$146,88. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Maio de 2019. O Oficial

Italo Fernandes
Escrevente

AV-4 – 29.168 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 04/08/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 12/05/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 095.779, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 20/07/2026, procedo a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, considerando que os fiduciantes **MARCOS AUGUSTO DE MACEDO** (C.I. RG nº 00669123737 - SSP/RN e CPF/MF nº 254.438.014-49), e seu cônjuge **JAIRA CAMPELO DA SILVA** (C.I. RG nº 887950 - SSP/RN e CPF/MF nº 566.381.754-91), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações dos editais nos dias 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2026, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **855551959765**, datado de **23/01/2012**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 65.750,00** (sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 31,65 (guia nº 3165126); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido Eletrônico nº 185019. Protocolo Intimação nº 82.571. Protocolo nº 97.534 - datado de 26/06/2026.-----
Selo Digital: RN202600953230044577XIV.

Averbado por: _____  MIRELLY FERNANDA RIBEIRO DA SILVA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0029168-34**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 05/08/2026.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953230044829FFK

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64

Protocolo: **54240**

Data da expedição: 05/08/2026